



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Pombos – PE, 24 de fevereiro de 2023.

Ofício GP nº 095/2023

Ilustríssimo Sr. Antônio Severino da Costa

Presidente da Câmara de Vereadores

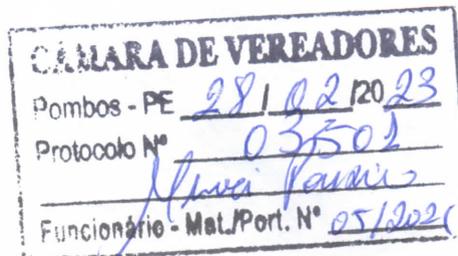
Cumprindo Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta augusta casa, a Lei nº 999/2023 sancionada a qual *Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Leis Federais nº 11.738/2008 e 14.113/2020 (Novo Fundeb), altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.*

Sem mais para o momento, renovo assim nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

LEI Nº 999, de 24 de fevereiro de 2023

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Leis Federais nº 11.738/2008 e 14.113/2020 (Novo Fundeb), altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino passam a serem os definidos na tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento as Leis Federais nºs 11.378/2008 e 14.113/2020 do (Novo Fundeb).

Art. 2º O valor do reajuste será pago retroativo a janeiro de 2023.

Art. 3º A fonte de recurso para custear a despesa é oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º As despesas com esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º O parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. As vantagens de que trata o *caput* deste artigo observarão os valores e percentuais fixados na Lei Municipal nº 797/2011,

W. F. F. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

ficando doravante fixados em reais, desatrelando-se de percentuais, vencimento ou qualquer outra vantagem até 31 de dezembro de 2023.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS – 01/01/2023

PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	4.420,55	4.641,58	4.873,66	5.117,34	5.373,21	5.641,87	5.923,96

PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	3.315,41	3.481,18	3.655,24	3.838,00	4.029,90	4.231,40	4.442,97

PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	5.746,71	6.034,05	6.335,75	6.652,54	6.984,16	7.334,42	7.701,14

PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	4.310,03	4.525,53	4.751,81	4.989,40	5.238,87	5.500,81	5.775,85

PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS - 100H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	2.873,35	3.016,02	3.167,87	3.326,26	3.492,57	3.667,20	3.850,56

Intervalo entre as classes: 5%

Gabinete do Prefeito Pombos - PE, 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

-PREFEITO-